

424
Município de 10

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco nº 357, Bairro Lindaia, – Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/03/2023.

Terrado, Paredes, da Taurina



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIOMMS
Expedição nº 2564
Data 08/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CI Nº. 02/2023 – Sec. Assist. Social

À Sra. Leila da Rocha
Prefeita Municipal

1 – OBJETO: Abertura de processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando contratação de empresa **Residência Terapêutica Viver Feliz Ltda**, situada na **Rua Nunes Machado 2850 – Bairro Parolin – Curitiba/PR** devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 27.918.356/0001-65**, entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para o município de São Jorge d'Oeste-PR.

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade
1	Prestação de serviços de Casa de Apoio, especializada em atender em regime de abrigo, pessoas com transtornos psiquiátricos. Sendo 1 paciente: Luciano Nascimento Vieira.	Mês	Contínuo

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação da referida empresa, por estar o paciente acolhido desde agosto de 2018 nesta unidade e o mesmo não possuir condições de exercer vida social sozinho, devido a deficiência mental que o mesmo é acometido.

Possui vínculos de afeto e confiança com a equipe e demais internos, além da qualidade das instalações, alimentação e equipe técnica, verificadas pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social através das visitas técnicas realizadas *in loco*.

Visando a continuidade dos serviços prestados para que o jovem tenha seus direitos garantidos.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (conforme o caso), sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações na Secretaria de Assistência Social, localizado na Av. Adelarte Debortoli - 741, Centro - São Jorge D'Oeste/PR.

4 – AMOSTRA OU CATÁLOGO

Não se aplica.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

09003

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – DOCUMENTOS TÉCNICOS

Produtos devem estar dentro das especificações contidas na Legislação vigente nacional.

6 – FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Géssica Aparecida Celeski, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, CPF nº 070.593.229-06, e-mail cras@pmsjorge.pr.gov.br, telefone (46) 98807 8413, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo

São Jorge D'Oeste/PR, 14 de fevereiro de 2023.

Clarice Magdalena Schmitt Augustin
Secretária de Assistência Social

Aprovo e encaminho Departamento de Licitação, para as providências cabíveis.



00004

RAZÃO SOCIAL:-RESIDENCIA TERAPEURITCA VIVER FELIZ

CNPJ:-27.918.356/0001-65

ENDEREÇO:- RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 357,

LINDOIA, CURITIBA,PR, CEP. 81.010.170

E-MAIL:- residenciaterapeuticaaviverfeliz@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR:- 41-991363474

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT
1	Prestação de serviços de Casa de Apoio, especializada em atender em regime de abrigo, pessoas com transtornos psiquiátricos.	MÊS	12	RS 3600,00 Obs: Podera ser utilizado até 60% do valor do Benefício de Prestação Continuada, para cobrir parte do valor da mensalidade.

DATA, LOCAL E HORA: Curitiba, 01 de março de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL QUE FORNECEU AS INFORMAÇÕES:

Marilis Viana da Silva
Responsável Técnica
Psicóloga - CRP 18873

Residência Terapêutica Viver Feliz
Marilis Viana da Silva
Coordenadora responsável

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INEXIBILIDADE CASA DE APOIO**

De: residencia terapeutica viver feliz feliz
<residenciaterapeutica viver feliz@hotmail.com>

Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 01/03/2023 17:12

//eb

- COTAÇÃO SAO JORGE.docx (~81 KB)
- certidao_27918356000165trabalhista.pdf (~84 KB)
- Certidao_Negativa_de_Debitos_-_02900933301estadual.pdf (~25 KB)
- cnd federal.pdf (~77 KB)
- MUNICIPAL.jpg (~353 KB)
- FGTS (1).pdf (~36 KB)
- CONTRATO SOCIAL.pdf (~1010 KB)

Bom Dia,
Segue proposta de preços e documentos.

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 08:34

Para: residenciaterapeutica viver feliz@hotmail.com <residenciaterapeutica viver feliz@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INEXIBILIDADE CASA DE APOIO

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

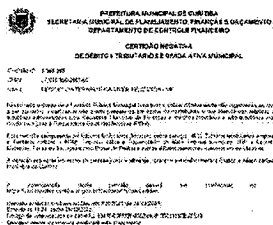
No aguardo,

Elenn de Souza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999801284

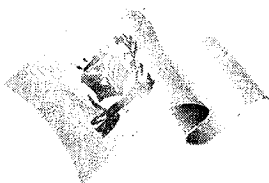


MUNICIPAL.jpg
~353 KB

Visto em 01/03/2023 - 17:12:12



Uma cópia desta mensagem foi enviada para o e-mail: compras2@pmsjorge.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

57

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 49/2022

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA, LOCALIZADA NA RUA NUNES MACHADO, Nº (2850), BAIRRO PAROLIN, -CURITIBA ESTADO DO PARANÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 27.918.356/0001-65 PARA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM TEMPO INTEGRAL DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS PARA MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviços de Casa de Apoio, especializada em atender em regime de abrigo, pessoas com transtornos psiquiátricos.	MÊS	12	3.600,00 Obs: Podera ser utilizado até 60% do valor do Benefício de Prestação Continuada, para cobrir parte do valor da mensalidade.	43.200,00
TOTAL					43.200,00

JUSTIFICATIVA: justifica-se a contratação da referida empresa, por estar o paciente acolhido desde agosto de 2018 nesta unidade o mesmo não possui condições de exercer vida social sozinho, devido a deficiência mental que o mesmo é acometido. Possui vínculos de afeto e confiança com a equipe e demais internos, além da qualidade das instalações, alimentação e equipe técnica, verificadas pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social através das visitas técnicas realizadas in loco. Visando a continuidade dos serviços prestados para que o jovem tenha seus direitos.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Gêssica Aparecida Celeski, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, CPF nº 070.593.229-06, e-mail cras@pmsjorge.pr.gov.br, telefone (46) 98807 8413, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo

Razão da escolha: Ante a exclusividade.

Base legal Art. 25, II.

Prazo de vigência: 12 Meses

Prazo de execução: 12 Meses

Condições de pagamento: Até 30 (Trinta) dias após emissão de Nota Fiscal

De acordo.

Em 07/03/23

Elizângela Aíves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



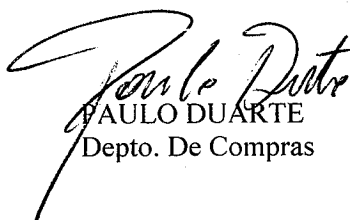
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

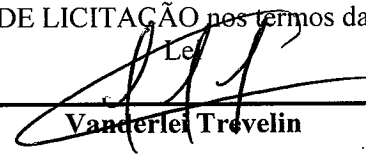
SÃO JORGE D'OESTE-PR. 02 DE MARÇO DE 2023.



PAULO DUARTE
Depto. De Compras

Autorizo a INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nos termos da

Lei


Vanderlei Trevelin

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.918.356/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/02/2017	
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMILO CASTELO BRANCO		NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****
CEP 81.010-170	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESIDENCIATERAPEUTICAVIVERFELIZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9136-3474	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 09:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA
CNPJ: 27.918.356/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:25 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **34DF.D155.87E3.2571**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029009333-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.918.356/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.918.356/0001-65
Razão Social: RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER F
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO 5250 CASA / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302195425771510

Informação obtida em 25/02/2023 23:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.918.356/0001-65

Certidão nº: 326625/2023

Expedição: 04/01/2023, às 09:33:18

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.918.356/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PRIMEIRA AUTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RESIDÊNCIA TERAPEUTICA
VIVER FELIZ LTDA CNPJ: 27.918.356/0001-65 NIRE: 41208526319**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

1. MARILIS VIANA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Peabiru/PR, nascida em 07/01/1963, portadora da carteira de identidade civil RG sob o nº 4.091.610-5, órgão expedidor SESPAP/PR, data de expedição 13/10/2016, e inscrita no C.P.F. sob o nº 610.462.809-53, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rio Vila Guaíra, 614, bairro Guaíra, CEP: 80.220-310;

2. MARCIA VIANA, brasileira, empresária, solteira, natural de Apucarana/PR, nascida em 15/01/1968, portadora da carteira de identidade civil RG sob o nº 4.632.386-6 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F. sob o nº 372.138.719-00, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Brigadeiro Franco, 5366, bairro Parolin, CEP: 80.220-100. Únicas sócias da sociedade empresária limitada **"RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.918.356/0001-65, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Camilo Castelo Branco nº, 357, Lindoia, Curitiba – Paraná CEP: 81010-170 com o seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41208526319. Resolvem de comum acordo através deste instrumento particular, alterar seu Contrato Primitivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da mudança de endereço: Fica alterada a localização da Sede da empresa para o seguinte endereço: Rua Camilo Castelo Branco nº, 357, Lindoia, Curitiba – Paraná CEP: 81010-170.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERABILIDADES Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes de seu Contrato Primitivo, que não colidirem com as aqui instituídas pelas sócias no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA AUTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RESIDÊNCIA TERAPEUTICA
VIVER FELIZ LTDA CNPJ: 27.918.356/0001-65 NIRE: 41208526319**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL RESIDÊNCIA
TERAPEUTICA VIVER FELIZ
LTDA CNPJ: 27.918.356/0001-65
NIRE: 41208526319**

1. MARILIS VIANA DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Peabiru/PR, nascida em 07/01/1963, portadora da carteira de identidade civil RG sob o nº 4.091.610-5, órgão expedidor SESPAP/PR, data de expedição 13/10/2016, e inscrita no C.P.F. sob o nº 610.462.809-53, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Rio Vila Guaíra, 614, bairro Guaíra, CEP: 80.220-310;

2. MARCIA VIANA, brasileira, empresária, solteira, natural de Apucarana/PR, nascida em 15/01/1968, portadora da carteira de identidade civil RG sob o nº 4.632.386-6 órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no C.P.F. sob o nº 372.138.719-00, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Brigadeiro Franco, 5366, bairro Parolin, CEP: 80.220-100

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **“RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.918.356/0001-65, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Camilo Castelo Branco nº, 357, Lindoia, Curitiba – Paraná CEP: 81010-170, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208526319. Resolvem através deste instrumento particular, consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **“RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA”**, e regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.496 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da sede, filiais e outras dependências: A

**PRIMEIRA AUTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RESIDÊNCIA TERAPEUTICA
VIVER FELIZ LTDA CNPJ: 27.918.356/0001-65 NIRE: 41208526319**

sociedade tem a sua sede, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Santo André nº, 88, Cajuru, Curitiba – Paraná CEP: 82900-300, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do enquadramento: Os sócios declaram que a sociedade **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA**, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA – Do objeto social - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **87.204/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**; **82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 15.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIAS QUOTAS CAPITAL

	Percentual	Quotas	Valor
MARILIS VIANA DA SILVA	50%	7.500	R\$ 7.500,00
MARCIA VIANA	50%	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Do prazo de duração da sociedade e início das atividades: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, devendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a

**PRIMEIRA AUTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL RESIDÊNCIA TERAPEUTICA
VIVER FELIZ LTDA CNPJ: 27.918.356/0001-65 NIRE: 41208526319**

terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei no 10.406/2002 Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Da responsabilidade das sócias: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, aos quais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Da administração da sociedade: A Sociedade será administrada pelas sócias **MARILIS VIANA DA SILVA e MARCIA VIANA**, aos quais competem individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da declaração de desimpedimento: As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da retirada do pro labore: As sócias poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do exercício social e das demonstrações financeiras e contábeis: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da retirada e falecimento das sócias: Falecendo ou sendo interditado qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam digitalmente, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se, fielmente, por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 12 de Dezembro de 2022.

MARILIS VIANA DA SILVA

MARCIA VIANA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

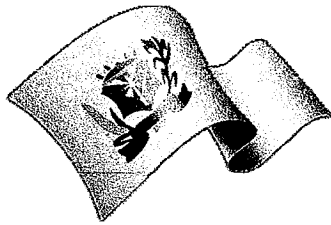
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61046280953	MARILIS VIANA DA SILVA
67213871900	MARCIA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 12:56 SOB N° 20228521840.
PROTOCOLO: 228521840 DE 17/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216209761. CNPJ DA SEDE: 27918356000165.
NIRE: 41208526319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.
RESIDENCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00019

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/03/2023

DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

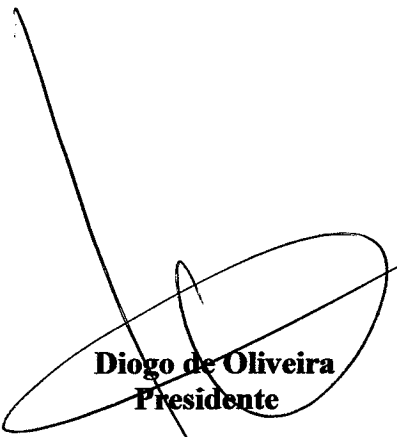
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

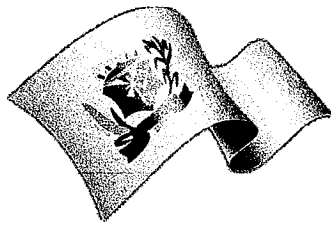
Cordialmente


VANDERLEITE TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 10 / 03 / 2023



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00020

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/03/2023

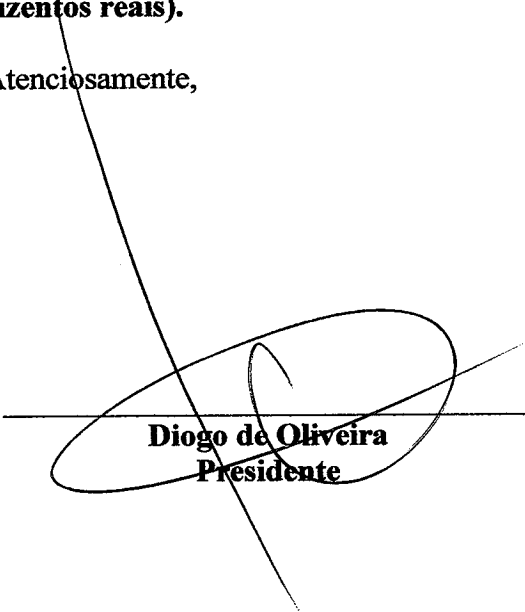
O: PRESIDENTE

A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SR. IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

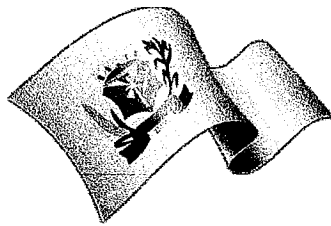
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA**, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr., até o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 10/03/23.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00021

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/03/2023

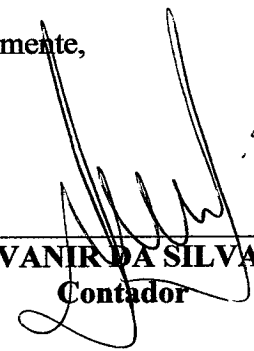
DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 10/03/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

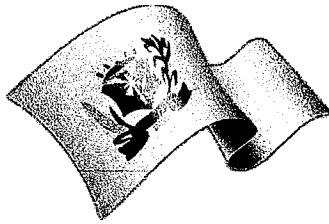
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Cordialmente,


IVANIR DA SILVA
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 10 / 03 / 2023



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/03/2023

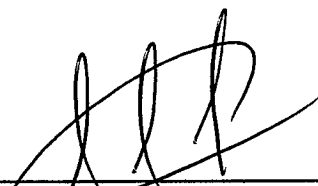
DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA**, localizada na **Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba - Estado do Paraná** devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 2282/2022.

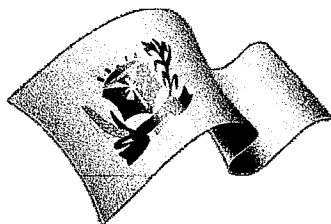
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 10 / 03 / 2023



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

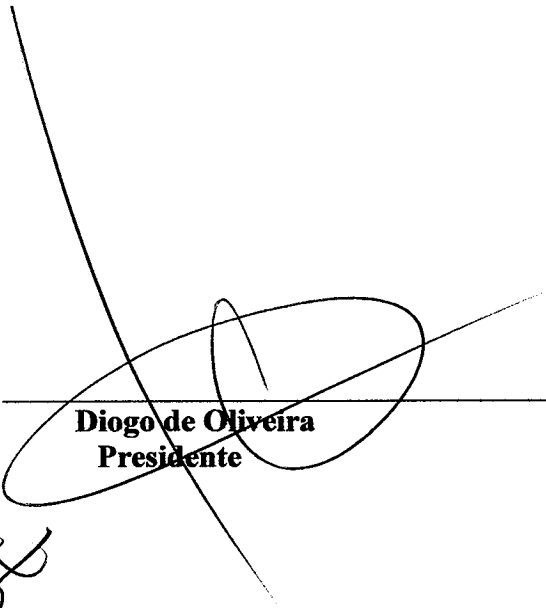
00023

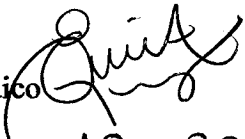
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/03/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **06/2023**, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Assessor Jurídico

Recebi neste data 10 / 03 / 23.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00024

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 44/2023

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade 06/2023.

INTERESSADO: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.

Trata o presente, de contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia – Curitiba – Estado do Paraná devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 27.918.356/0001-65, entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Veio o feito para análise do procedimento em analogia ao artigo 38, da Lei 8.666/93.

A hipótese apresentada para contratação direta pela inexigibilidade de licitação encontra guarida no artigo 25, II, da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: *Art. 25. É inexigível quando houver inviabilidade de competição:*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Verifica-se no presente caso a exclusividade, considerando justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do memorando de nº 02/2023.

O presente processo encontra-se devidamente instruído com a competente dotação orçamentária.

Verifica-se a presença dos documentos de constituição da empresa que deverão estar válidos e de acordo com o objeto, as certidões do INSS e FGTS, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00025

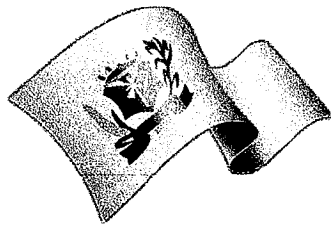
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Diante do exposto, entende esta Procuradora que é possível à contratação direta com a empresa CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, por inexigibilidade de licitação, ante a exclusividade de prestação dos serviços, devidamente justificados nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 10 de março de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00026

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 06/2023

DATA – 10/03/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qrde.	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de Casa de Apoio, especializada em atender em regime de abrigo, pessoas com transtornos psiquiátricos.	MES	12,00	3.600,00	43.200,00
TOTAL.....						43.200,00

Obs: Poderá ser utilizado até 60% do valor do Benefício de Prestação Continuada, para cobrir parte do valor da mensalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

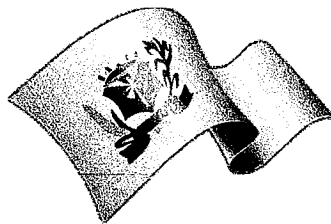
FORNECEDOR: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA. CNPJ Nº. 27.918.356/0001-65, residente na Rua Camilo Castelo Branco, 357 - CEP: 81010-170 - BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Ante a exclusividade.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da referida empresa, por estar o paciente acolhido desde agosto de 2018 nesta unidade o mesmo não possui condições de exercer vida social sozinho, devido a deficiência mental que o mesmo é acometido. Possui vínculos de afeto e confiança com a equipe e demais internos, além da qualidade das instalações, alimentação e equipe técnica, verificadas pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social através das visitas técnicas realizadas in loco. Visando a continuidade dos serviços prestados para que o jovem tenha seus direitos.


Clarice Madalena Schmitt Augustin
Secretária de Assistência Social



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00027

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2023

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, de 10/03/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Vanderlei Trevelin**, Prefeito em Exercício de São Jorge D' Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de Casa de Apoio, especializada em atender em regime de abrigo, pessoas com transtornos psiquiátricos.	MES	12,00	3.600,00	43.200,00
TOTAL.....						43.200,00

Obs: Poderá ser utilizado até 60% do valor do Benefício de Prestação Continuada, para cobrir parte do valor da mensalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

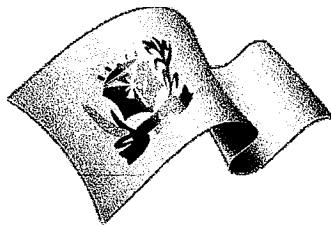
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA. CNPJ Nº. 27.918.356/0001-65, residente na Rua Camilo Castelo Branco, 357 - CEP: 81010-170 - BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste. CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Ante a exclusividade.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da referida empresa, por estar o paciente acolhido desde agosto de 2018 nesta unidade o mesmo não possui condições de exercer vida social sozinho, devido a deficiência mental que o mesmo é acometido. Possui vínculos de afeto e confiança com a equipe e demais internos, além da qualidade das instalações, alimentação e equipe técnica, verificadas pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social através das visitas técnicas realizadas in loco. Visando a continuidade dos serviços prestados para que o jovem tenha seus direitos.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

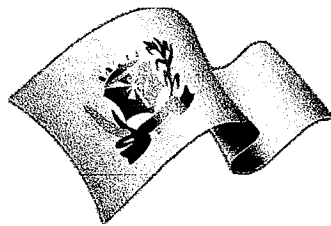
00028

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste, 10/03/2023.

Vanderlei Prevelin
Prefeito em Exercício



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

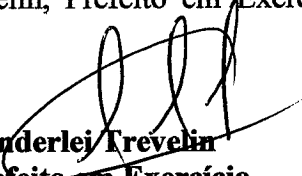
00029

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2023; OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr. **FORNECEDOR:** CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.918.356/0001-65, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 357 - CEP: 81010-170 - BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), RECONHECIMENTO:** 10/03/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; **RATIFICAÇÃO:** 10/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM CUBO SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16,5280M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Para atender o Art. 36, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,81

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriormente mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM CUBO SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16,5280M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,81

Empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 08 de Março de 2023.
VANDELLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregão designado através da Portaria nº 2282/2023 de 08 de março de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - Processo nº 56/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de materiais e serviços de manutenção e limpeza, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 - CUBO PEDRA CATAPÊSTA CNPJ Nº 22.861.123/0001-50. Item 01 R\$ 5,00, Item 02 R\$ 1,19, Item 03 R\$ 254,00, Item 04 R\$ 394,00, Item 05 R\$ 19,00, Item 06 R\$ 19,00, Item 07 R\$ 16,89, Item 08 R\$ 115,00, Item 09 R\$ 482,00, Item 10 R\$ 482,00, Item 11 R\$ 85,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 134.407,00 (Cento e trinta quatro mil, quatrocentos e sete reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 10 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - Processo nº 22/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de braço em tubo de aço carbono, cintas, fuso controlador, conectores e cabos para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Re Luz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 - AUGUE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 42.698.854/0001-79. Item 01 R\$ 150,00, Item 02 R\$ 8,99, Item 03 R\$ 12,89.
2 - SPOHLER ILLUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 46.040.552/0001-99. Item 04 R\$ 158,86.
3 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 02.070.491/0001-97. Item 05 R\$ 1,17, Item 06 R\$ 12,13.
4 - G. M. POSSAN LTDA CNPJ Nº 46.461.010/0001-97. Item 07 R\$ 5,00, Item 08 R\$ 6,20.
5 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA CNPJ Nº 14.193.126/0001-34. Item 09 R\$ 5,20.
6 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 24.616.322/0001-2K. Item 10 R\$ 19,30.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 330.052,64 (Trezentos e trinta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 09 de Março de 2023.
VANDELLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 78.996.380/0001-03
Contratado	MOACIR ANTONIO BOM 95358518988 - CNPJ Nº 44.678.910/0001-19
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	02/03/2024
Prazo de execução	02/03/2024
Data assinatura	02/03/2023

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 78.996.380/0001-03
Contratado	CONSTRUTORA EMBASSADA LTDA - CNPJ Nº 07.916.888/0001-54
Objeto	Fica pelo presente termo o licitante desobrigado do fornecimento do Item 18, a contar da data de assinatura.
Data assinatura	19/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 78.996.380/0001-03
Contratado	MOACIR ANTONIO BOM 95358518988 - CNPJ Nº 44.678.910/0001-19
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	02/03/2024
Prazo de execução	02/03/2024
Data assinatura	02/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de cursos/oficinas para o CRAS, de acordo com o cronograma e locais estipulados pela Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (48) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de kits de higiene bucal para o setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 12 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (48) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/2023; OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, - Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.918.356/0001-65, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 357 - CEP: 81010-170 - BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); RECONHECIMENTO: 10/03/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 10/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

MEMORANDO Nº 002/2018

São Jorge D'Oeste/PR, oito dias de fevereiro de 2023.
DE: OLIVDES PINTO RIBEIRO FONTANA
PARA: PREFEITO

Prezado Prefeito:

Tem o presente expediente a finalidade de certificar Vossa Excelência que no dia 08/02/2023, findo o contrato administrativo nº 18/2022, pelo qual a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos presta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Ainda, informo que nos termos da cláusula nona do citado contrato, fui responsável pela fiscalização dos serviços prestados, os quais atualmente, em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensáveis para....., razão pela qual trazemos esta informação a Vossa Excelência, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

É o que tínhamos para o momento renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OLIVDES PINTO RIBEIRO FONTANA
São Jorge D'Oeste/PR, 10/03/2023.
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do conteúdo no memorando nº/2018, de autoria do servidor Sr(a). OLIVDES PINTO RIBEIRO FONTANA, requiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessárias visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

São Jorge D'Oeste - Paraná - 08/02/2023.
PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57, II da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de lic

ações para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 18/2022, parte integrante do Pregão nº 256/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguazu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joacaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na RUA CINCO, 9 Edifício Casa Grande - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.316.162/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, ALLAN NARESSI FRIZZO, portador(a) do CPF: 080.501.879-42, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº 18/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, originário da Pregão - Nº 256/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Com fundamento no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECOMPOSIÇÃO
O preço mensal do Contrato 18/2022, que era de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGP-M 0,2033300 %, passando a ser de R\$ 601,22 (seiscentos e um reais e vinte e dois centavos) mensais, em decorrência da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.516,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) para R\$ (.....).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 08/02/2023 e findando em 366 dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Com fundamento no artigo 57, IV, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2023.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO
TESTEMUNHAS
NOME:
CPF:
ELEZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB PR nº 61103

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Gelson Maffi, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por empreitada global, que será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 330.311,70 (trezentos e trinta mil e trezentos e onze reais e setenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 28/03/2023, às 08:10 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

Gelson Maffi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro - PR, por meio do processo de compostagem, que foi realizada em 09 de março de 2023, às 14:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois a proposta e documentação de habilitação do interessado ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 10 de março de 2023.
Francieli de Oliveira Mairandi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3914/2023

Nomeia a Sra. Andrieli Carolina Lotti, para o cargo temporário de Professora. Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dióems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. ANDRIELI CAROLINA LOTTI, portadora do CPF nº 125.835.079-31, para o cargo temporário de Professor (20 horas), no período de 14 de março até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin - Prefeito em exercício

Cod409145

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de cursos/oficinas para o CRAS, de acordo com o cronograma e locais estipulados pela Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/03/2023. Vanderlei Trevelin—Prefeito em Exercício

Cod409100

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2023; OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba–Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.918.356/0001-65, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 357–CEP: 81010-170–BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO–R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), RECONHECIMENTO: 10/03/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 10/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste – Paraná.

Cod409105

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de kits de higiene bucal para o setor de odontologia as Secretarias de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 12 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2023. Vanderlei Trevelin—Prefeito em Exercício

Cod409112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Processo nº 22/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de braço em tubo de aço carbono, cintas, relés foto controlador, conectores e cabos para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – AUGUE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 42.698.864/0001-79. Item 01 R\$ 156,88, item 06 R\$ 8,99, item 09 R\$ 12,89.
2– SPOTLUZ ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 46.040.542/0001-99. Item 02 R\$ 158,86.
3– DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 42.070.491/0001-97. Item 03 R\$ 1,17, item 07 R\$ 12,13.
4– G. M. POSSAN LTDA CNPJ Nº 46.481.010/0001-97. Item 04 R\$ 5,00, item 08 R\$ 6,20.
5– MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA CNPJ Nº 14.193.126/0001-34. Item 05 R\$ 5,20.
6– MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 24.616.322/0001-28. Item 10 R\$ 19,30.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 330.052,64 (Trezentos e trinta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16.528,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,81

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16.528,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,81

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod409122

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – Processo nº 56/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de recargas de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – CELÇO PEDRO CATAFESTA CNPJ Nº 22.861.123/0001-50. Item 01 R\$ 5,00, item 02 R\$ 1,19, item 03 R\$ 258,00, item 04 R\$ 594,00, item 05 R\$ 19,00, item 06 R\$ 19,90, item 07 R\$ 16,89, item 08 R\$ 115,00, item 09 R\$ 482,00, item 10 R\$ 482,00, item 11 R\$ 85,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 134.407,00 (Cento e trinta quatro mil, quatrocentos e sete reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 10 de Março de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod409139